SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima

SÚMULA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL, ARQUITETÔNICA, URBANA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU-RR - CAUERI-CAU/RR

DATA	07/02/2024	HORÁRIO	09h
LOCAL	REMOTA VIA TEAMS		

PARTICIPANTES	RUSYVELT OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador
	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA	Coord-adjunto
	SUED TRAJANO DE OLIVEIRA	Membro
ASSESSORIA	INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA	
	THAISA DE MATOS COSTA	
ASSESSORIA JURÍDICA	GABRIEL MOURÃO PEREIRA CAVALCANTE	

Comunicações	
Responsável	GERENTE GEAL
Comunicado	INDICAÇÃO DE PARTICIPANTES DOS CONSELHOS

ORDEM DO DIA

1	**PLANO DE AÇÃO 2024**
	DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 –CAUERI – CAU/RR- APROVA O PLANO DE AÇÃO 2024 E OS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS **DELIBERA:** Art. 1- Aprovar Plano de Ação 2024; - Consulta Pública - Temas: Acessibilidade, Legislação de Estacionamento, Licenciamento de Projetos e Obras. Saindo no Final de Fevereiro; -Vídeo Educativo para os profissionais e orientação de processos de licenciamento em

Fonte	relação ao estacionamento; -SMTRAM- Negociações em frete a melhorias; -Legislação voltada para o incentivo de projetos sustentáveis; -ASBEA; -SEBRAE/CASA COR Art. 2- Indica os seguintes participantes: - Conselho Estadual de Roraima: SUED TRAJANO DE OLIVEIRA -Conselho Municipal de Boa Vista: NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA - Conselho de Saúde do Estado: RUSYVELT OLIVEIRA DA SILVA Art. 3-Aprova o representante para participação das reuniões dos conselhos Estaduais e Municipais.
Relator	COORDENADOR DA CAUERI
Encaminhamento	Encaminhamento para aprovação e homologação na 144° Reunião de Plenária Ordinária

Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Coordenador CAUERI**, em 04/03/2024, às 12:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA**, **Coordenador Adjunto CAUERI**, em 14/03/2024, às 20:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SUED TRAJANO DE OLIVEIRA**, **Conselheiro Membro da CAUERI**, em 18/03/2024, às 17:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **602F59E4** e informando o identificador **0159155**.